



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)			1.700.000,00
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	1.700.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **1.700.000,00**

Fontes de Recurso
1 700 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO - FONTE 1.700

	COMPETÊNCIA: SETEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	2.530.000,00
RECEITA REALIZADA	8.648.508,52
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADO	6.118.508,52

EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64		
SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO		6.118.508,52
DECRESTOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Nº do Decreto e Da	Valor	
Decreto 15 01/07/2024	2.200.000,00	3.918.508,52
Decreto 23 02/09/2024	2.160.000,00	1.758.508,52
Decreto 36 02/11/2024	1.700.000,00	58.508,52
	6.060.000,00	58.508,52



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.333.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				2.333.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	576	04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	10.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	52	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	409.200,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	110.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	270.000,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	111	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	450.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	27.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	254	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	83.300,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	467	12.122.0001.1006.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	31.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	230.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	290.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	242.500,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	130.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE NOVENBRO DE 2024 - LEI N.812

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.333.000,00

Fontes de Recurso

1 50000 Recursos Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVENBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDENCIA DE EXCESSO - FONTE 1.500

COMPETÊNCIA:		NOVEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		35.118.000,00
RECEITA REALIZADA		31.994.231,61
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO		3.199.423,16
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL		38.393.077,93
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		3.275.077,93

EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64		
SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO		3.275.077,93
DECRESTOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Nº do Decreto e Da	Valor	
Decreto 24 DE 02/09/2024	942.000,00	2.333.077,93
Decreto 37 DE 01/11/2024	2.333.000,00	77,93
		77,93
	3.275.000,00	77,93



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				700.000,00
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		700.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **700.000,00**

Fontes de Recurso	
1 542	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB- 70%

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO - FONTE 1.542

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	4.000.000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ O PERÍODO	5.762.998,21
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.762.998,21

EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 4.320/64		
SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO		1.762.998,21
DECRESTOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Nº do Decreto e Da	Valor	
Decreto 29 de 02/09/2024	560.000,00	1.202.998,21
Decreto 33 de 01/10/2024	450.000,00	752.998,21
Decreto 38 de 01/10/2024	700.000,00	52.998,21
	1.010.000,00	752.998,21



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Page 1

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	08.244.0005.2017.0000	Material de Consumo	1 706	100,00
3.3.90.39.00	08.244.0005.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Page 2

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

LOCAL: 02 04 SECRET. MUNIC.L DE DESENVOLV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE
Programa: 0005 ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	08.244.0005.2017.0000	Material de Consumo	1 500	-100,00
3.3.90.39.00	08.244.0005.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	-100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				120.000,00
01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel	
		1	01.031.0008.1001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	30.000,00
			4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R.: 1 500
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		2	01.031.0008.1001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	20.000,00
			4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		7	01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	30.000,00
			3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		9	01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	40.000,00
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel	
		3	01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	-120.000,00
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação: (-) -120.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.628.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)				5.628.700,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	12	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	56	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	26.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	59	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	12.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	82.600,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	611	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	100.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	120.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	72	04.123.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 500	SÃO GABRIEL MODERNA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00 F.R.: 1	500	
	76	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.35.00 753	SÃO GABRIEL MODERNA Serviços de Consultoria Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.000,00 F.R.: 1	753	
	84	28.843.0004.2013.0000 4.6.90.71.00 500	SÃO GABRIEL MODERNA Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos não Vinculados de Impostos	226.000,00 F.R.: 1	500	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	110	08.244.0005.2017.0000 3.3.90.30.00 500	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1	500	
	169	08.244.0005.2050.0000 3.3.90.30.00 661	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA Material de Consumo Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.500,00 F.R.: 1	661	
	923	08.244.0005.2017.0000 3.3.90.30.00 706	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA Material de Consumo Transferência Especial da União	98.200,00 F.R.: 1	706	
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	900	13.392.0007.2024.0000 3.3.90.39.00 716	CULTURA EM MOVIMENTO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demai:	8.000,00 F.R.: 1	716	
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	209	12.122.0001.2028.0000 3.3.90.30.00 552	VALORIZA EDUCAÇÃO Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir	27.000,00 F.R.: 1	552	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	590.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	91.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
239	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	158.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
267	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	500.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação			
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	110.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
879	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	590.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
880	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	253.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		425.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	901	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		4.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 569	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	904	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		250.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 541	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	273	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
	287	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		14.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	302	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		125.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		214.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		30.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
805	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	46.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	720	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle			
872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	705	
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exp			
898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
914	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	140.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	706	
	706	Transferência Especial da União			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
363	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	38.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	210.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
375	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	380.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
387	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
409	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	70.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	13.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
445	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	621	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
445	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	45.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	621	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	1.000,00		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	549	10.122.0003.2228.0000	QUALIFICA SAÚDE	12.000,00		
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	864	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	1.000,00		
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	885	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE	80.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	604	
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento do			
	918	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	605	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento de			
	922	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	70.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	11	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-20.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	14	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-2.000,00		
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	25		04.122.0004.2007.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	33		04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	576		04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	909		04.124.0004.2008.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00	
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 706	
			706	Transferência Especial da União		
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	49		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	50		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-15.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	52		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-274.000,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	58		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-5.000,00	
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	910		04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-29.000,00	
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 706	
			706	Transferência Especial da União		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
915	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo: 1	706	
	706	Transferência Especial da União			
916	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	706	
	706	Transferência Especial da União			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
70	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-40.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 1	720	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e C			
71	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-4.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
85	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-473.000,00		
	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
912	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1	706	
	706	Transferência Especial da União			
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade		
616	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
106	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-30.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-60.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-13.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
111	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-429.800,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
123	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-8.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 660			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
138	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
164	08.244.0005.2049.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-500,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 661			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
498	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
786	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 661			
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	177	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-2.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	644	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-2.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	181	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-4.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	186	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-1.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	195	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	196	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	451	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-1.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	649	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	222	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-125.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-230.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1	540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
226	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-580.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1	540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
228	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-77.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
243	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-330.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	541		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
244	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-800.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
249	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
251	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
253	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
254	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
257	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
259	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
260	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
261	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
264	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
268	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
457	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-73.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	540	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
477	12.122.0001.1007.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
597	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 553				
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ;					
667	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-7.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
673	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 552				
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aliment					
676	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-16.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 569				
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
678	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-2.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
817	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
881	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-300.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 541				
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
902	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
919	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	-80.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 540				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	283		27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	301		15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-16.700,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	303		15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-10.000,00	
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	325		15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-42.100,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	338		15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	704		15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-2.000,00	
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	708		15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	710		15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-2.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	913		15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 706	
			706	Transferência Especial da União		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	917	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES:	-46.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (			
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS			
	351	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-20.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-2.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	376	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-3.900,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-350.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder			
	378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-24.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	380	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-2.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
414	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
419	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	621
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta				
421	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede				
442	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-13.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
447	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	621
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta				
530	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE		-20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
559	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-41.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede				
566	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	601
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede				
572	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-60.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
604	10.302.0003.1023.0000	QUALIFICA SAÚDE		-30.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
719	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
732	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
740	10.122.0003.2039.0000	QUALIFICA SAÚDE		-20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	600
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
748	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	602
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
749	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	602
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
751	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-55.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	602
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
754	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	602
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
761	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	603
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
835	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-152.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	706
	706	Transferência Especial da União				
860	10.302.0003.2043.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	621
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta				
875	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-51.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	706
	706	Transferência Especial da União				
896	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	605
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pi				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
430	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-4.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação: (-) -5.628.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL